

Resolução nº 09, de 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Análise e Seleção de Projetos, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- COMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARAXÁ, no uso das atribuições conferidas pelas **Lei nº 8.366 de 30 de abril de 2025**, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araxá”, e que “Institui o Fundo Municipal dos Direitos e Proteção da pessoa idosa”;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 48, parágrafo único na Lei nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aprovado pela Resolução nº 22, de 04 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 25 de março de 2026, que publicou o o Edital de Chamamento Público nº 01/2026;

CONSIDERANDO as disposições constantes nos arts. 30 e ss. do Regimento Interno do COMDPI, que disciplina a atuação das comissões temáticas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDPI, em sessão ordinária realizada em 01 de abril de 2026, conforme respectiva ata lavrada e assinada pelos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial de Análise e Seleção de Projetos, a serem apresentados pelas organizações da sociedade civil, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 do COMDPI, com a seguinte composição:

- MARCUS RODRIGUES DOS SANTOS;
- LÌDINA CRISTINA TELES SANTOS;

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI



- LAYANE AP DE CARVALHO;
- CRISTIANE G PEREIRA.

Art. 2º. As atribuições das Comissões Especiais constituídas e seus procedimentos de trabalho estão previstos no Regimento Interno do CMIA, nos arts. 30 e ss., e deverão ser observados por seus integrantes no exercício de suas competências.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 01 de abril de 2026.

Marcus Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araxá